

Leis



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. GOVERNANDO PARA TODOS II
CNPJ: 16.443.723/0001-03

LEI Nº 276, DE 24 MARÇO DE 2014

Altera as tabelas salariais para os Cargos do Magistério da Lei Municipal nº 237, de 25 de agosto de 2011, em atendimento à Lei Federal nº 11.738/2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores APROVOU e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - Passam as Tabelas Salariais A e B, do ANEXO I da Lei Municipal nº 237, de 25 de agosto de 2011, a vigerem de acordo com as Tabelas constantes do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de janeiro de 2014, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira, 24 de Março de 2014.

ELIEZER COSTA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Avenida Jovito Sousa Novaes, nº 38, Centro, Quixabeira – BA, CEP 44713-000
Telefax: 74 3676-1239 E-mail: pmqxb@yahoo.com.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. GOVERNANDO PARA TODOS II
CNPJ: 16.443.723/0001-03

ANEXO ÚNICO (Altera as Tabelas A e B do ANEXO I da Lei Municipal nº 237, 25 de agosto de 2011)

ANEXO I
ESTRUTURA DOS CARGOS DO QUADRO PERMANENTE

PROFESSOR - 20 HRS					
NÍVEL →	ESPECIAL	I	II	III	IV
CLASSES ↓					
A	R\$ 848,50	R\$ 1.018,20	R\$ 1.145,48	R\$ 1.230,33	R\$ 1.315,18
B	R\$ 873,96	R\$ 1.048,75	R\$ 1.179,84	R\$ 1.267,23	R\$ 1.354,63
C	R\$ 899,41	R\$ 1.079,29	R\$ 1.214,20	R\$ 1.304,14	R\$ 1.394,09
D	R\$ 924,87	R\$ 1.109,84	R\$ 1.248,57	R\$ 1.341,05	R\$ 1.433,54
E	R\$ 950,32	R\$ 1.140,38	R\$ 1.282,93	R\$ 1.377,96	R\$ 1.473,00
F	R\$ 975,78	R\$ 1.170,93	R\$ 1.317,30	R\$ 1.414,87	R\$ 1.512,45
G	R\$ 1.001,23	R\$ 1.201,48	R\$ 1.351,66	R\$ 1.451,78	R\$ 1.551,91
H	R\$ 1.026,69	R\$ 1.232,02	R\$ 1.386,02	R\$ 1.488,69	R\$ 1.591,36
I	R\$ 1.052,14	R\$ 1.262,57	R\$ 1.420,39	R\$ 1.525,60	R\$ 1.630,82
J	R\$ 1.077,60	R\$ 1.293,11	R\$ 1.454,75	R\$ 1.562,51	R\$ 1.670,27

PROFESSOR - 40 HRS					
NÍVEL →	ESPECIAL	I	II	III	IV
CLASSES ↓					
A	R\$ 1.697,00	R\$ 2.036,40	R\$ 2.290,95	R\$ 2.460,65	R\$ 2.630,35
B	R\$ 1.747,91	R\$ 2.097,49	R\$ 2.359,68	R\$ 2.534,47	R\$ 2.709,26
C	R\$ 1.798,82	R\$ 2.158,58	R\$ 2.428,41	R\$ 2.608,29	R\$ 2.788,17
D	R\$ 1.849,73	R\$ 2.219,68	R\$ 2.497,14	R\$ 2.682,11	R\$ 2.867,08
E	R\$ 1.900,64	R\$ 2.280,77	R\$ 2.565,86	R\$ 2.755,93	R\$ 2.945,99
F	R\$ 1.951,55	R\$ 2.341,86	R\$ 2.634,59	R\$ 2.829,75	R\$ 3.024,90
G	R\$ 2.002,46	R\$ 2.402,95	R\$ 2.703,32	R\$ 2.903,57	R\$ 3.103,81
H	R\$ 2.053,37	R\$ 2.464,04	R\$ 2.772,05	R\$ 2.977,39	R\$ 3.182,72
I	R\$ 2.104,28	R\$ 2.525,14	R\$ 2.840,78	R\$ 3.051,21	R\$ 3.261,63
J	R\$ 2.155,19	R\$ 2.586,23	R\$ 2.909,51	R\$ 3.125,03	R\$ 3.340,54

Avenida Jovito Sousa Novaes, nº 38, Centro, Quixabeira – BA, CEP 44713-000
Telefax: 74 3676-1239 E-mail: pmqxb@yahoo.com.br